

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 018/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Publicado 12/05/2016

Retirado em / /


José Carlos Santos Frascó
Diretor de Previdência
Município de Nanuque

“Dispõe sobre Concessão de
Aposentadoria Especial de Professor”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

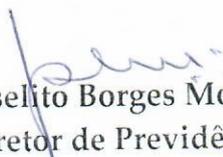
RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Art. 40, §5º (EC 20/98) c/c Art. 43 da Lei 1713/2007 com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/ (com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03) a servidora **IVONETE SOUZA SANTOS - CPF Nº 518.373.666-91, Matrícula Nº 2872-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora II, nível XI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 03/02/1997.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos doze de maio de 2016.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência